




# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)  (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Agosto de 2021

Edição 740 - EXTRA



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

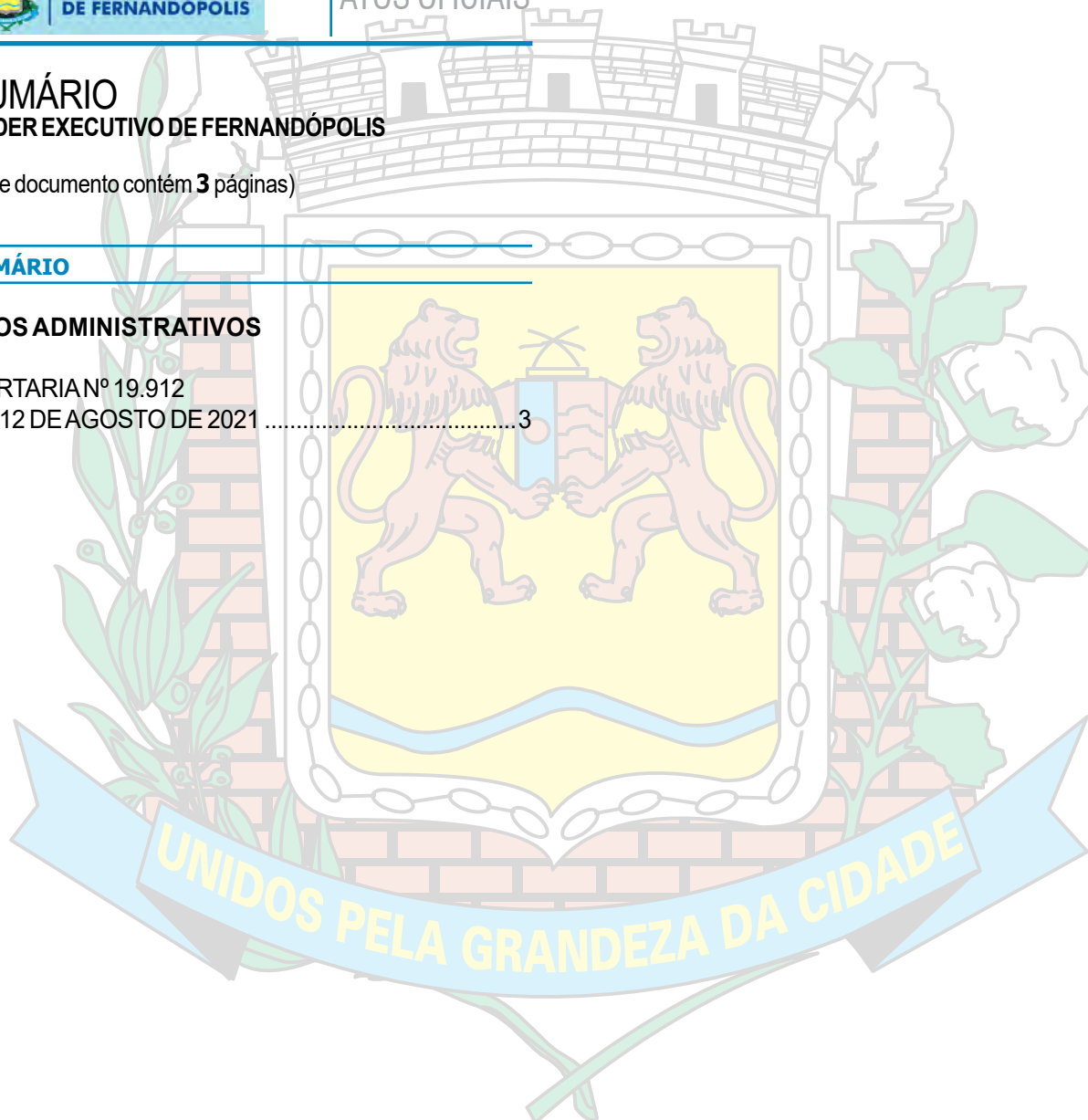
#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

#### SUMÁRIO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 19.912  
DE 12 DE AGOSTO DE 2021 ..... 3





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Agosto de 2021

Edição 740 - EXTRA

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 12 de Agosto de 2021

Edição 740 - EXTRA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.912 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

#### PORTARIA Nº 19.912 – DE 12 DE AGOSTO DE 2021

(Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ, nos termos da Lei nº 5.128, de 11 de maio de 2021, os seguintes membros:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável:

Titular: VIVIANE CRISTINA BENTO  
Suplente: WAGNER KAMIYAMA

b) Gabinete do Prefeito:

Titular: JÉSSICA GUIMARÃES DA SILVA  
Suplente: DALILIO MARCOS PIVARO

c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: ROBERTA BOTTOS NOGUEIRA  
Suplente: SABRINA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA

d) Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania:

Titular: MARLON CARLOS MATIOLI SANTANA  
Suplente: CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: FABIO JOSÉ CAVARIANI  
Suplente: RODRIGO ANTONIO GARCIA

f) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: SANDRO ALVES MUNIZ SANTOS  
Suplente: RINA APARECIDA DE ALMEIDA BARROS

#### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Capítulo Fernandópolis da Ordem Demolay:

Titular: IGOR BASAGLIA PIETRO  
Suplente: UGO BASAGLIA PIETRO

b) COFASP – Comunidade das Famílias São Pedro:

Titular: GABRIEL LUIS VENTURINI  
Suplente: PAULA VALÉRIA DE CASTRO RIBEIRO PEREIRA

Titular: HEITOR ROSSANESE MARQUES

Suplente: LUCAS DUTRA FORESTO DOS SANTOS

c) EJOCRI – Encontro de Jovens com Cristo:

Titular: ARTHUR LEONARDO CARDOSO FARIA  
Suplente: NATÁLIA DE BARROS PASSERINE

d) Léo Clube de Fernandópolis “Cidade Progresso”:

Titular: RAFAEL DA CONCEIÇÃO VICTOR  
Suplente: ANA JULIA ANDRADE MIRANDA DA SILVA

Titular: LAUANE GOMES FANTINI

Suplente: MARIA EDUARDA DOS SANTOS MORAIS

Parágrafo único. A presidência do Conselho Municipal da Juventude – CMJ caberá ao representante titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados pela presente Portaria é de 02 (dois) anos, e seus membros não serão remunerados.

Art. 3º O Conselho de que trata esta Portaria deverá atender o disposto na Lei nº 5.128, de 11 de maio de 2021, e demais legislações Estaduais e Federais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
12 de agosto de 2021.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como, por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**